SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 517/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22073336-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **EMANUELA NUNES GOMES REGO,** inscrita no CPF sob o nº 124.192.794-41, portadora da Carteira de Identidade nº 9876277- SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao seu filho menor: **Davi Lucca Gomes Oliveira.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/07/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004101328.pdf
assinado por: idUser 179